



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 107/2025

AUTOR: Vereador **Anísio Aparecido Cordeiro**

ASSUNTO: Solicitação de manutenções em estrada na área rural.

Altamira do Paraná, 17 de junho de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente da Patrulha Rural a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada de acesso à propriedade do senhor Henrique, sogro do Gersinho do Mercado. Localização: região da estrada para Campina.

JUSTIFICATIVA: A estrada mencionada encontra-se em mau estado de conservação, com muitas pedras soltas e buracos, dificultando a trafegabilidade e causando transtornos aos usuários.

O senhor Henrique enfrenta problemas de saúde, e seus familiares precisam deslocar-se com frequência até sua propriedade para prestar os devidos cuidados.

Diante do exposto, solicitamos que a presente indicação seja atendida com a devida atenção e urgência, a fim de garantir melhores condições de acesso e segurança aos moradores e visitantes naquela localidade.

Atenciosamente

Vereador Anísio Aparecido Cordeiro